



## ***Prefeitura Municipal de Birigui***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

### **RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta efetuada pela Secretaria requisitante ao questionamento efetuado por determinada empresa em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 197/2.015, que objetiva a **aquisição de cesta básica, panetone, frango e chocotone para distribuição às famílias acompanhadas pela Assistência Social do município, atendidas no CRAS, CREAS, usuários de medidas socioeducativas, Centro POP, PAC II acolhimento POP de rua e as crianças atendidas no Programa Arte de Crescer – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:**

**1º) Esclarecimento questionamento:** “Após retirarmos o edital referente ao pregão presencial 197/2015, a ser realizado em 19-11-2015, verificamos que no Anexo I, Lote 03 - Cesta básica, solicita: 01 sachê maionese, 250 gramas. Após pesquisa das marcas disponíveis para comercialização como: QUERO, VIGOR, FUGINI, SAÚDE, SOYA, PRIMOR, LIZA, HELMAN'S, ENTRE OUTRAS, apresentam sachê com 200 gramas. As marcas disponíveis com 250 gramas são na embalagem POTE. COMO PODEMOS COTAR ESTE PRODUTO: SACHE COM 200 GRAMAS OU POTE COM 250 GRAMAS?”

**Resposta:** “Diante o solicitado, temos a informar que entramos em contato via telefone com o Departamento Jurídico, o qual orientou que não importa qual seja a embalagem da maionese que vai compor a Cesta de Natal, seja pote ou sachê, o que deve ser considerado é que a quantidade deve ser de 250grs.”

Birigui, 17 de novembro de 2.015.

Renata Aparecida Natal Zago,  
Pregoeira Oficial